



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – CONDEMAS

Ata nº 3/2026 – – CONDEMAS

ATA Nº 3/2026 – CONDEMAS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no auditório da SEMA, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – CONDEMAS. Estiveram presentes: Nara Schmeier/SEMA; Valdir Schwarzer/Sinduscom-VT; Andreza Girelli/EMATER RS-Ascar; João Batista Weber/STR; Raul Roberto Stoll/Rotary Club Lajeado; André Luiz Bruxel/SEMA; Guilherme Reisdorfer/AGEF; Gustavo A. Schäfer/Univates; Karen B. Fink/OAB RS; Anemari Menhard/Ong Ecobé; Cristiane dos Santos/Unimed VTRP; Márcia F. O. Lima/SECEL; Bruno Giuseppe Zanella/JCI; Lucilene Mallmann/CREA RS; Sandra M. Neumann/CRBio-03; Régis Martins/Defesa Civil; Fernando Vedoy da Silva/SEPLAN; Carine Luísa Lermen/Corsan; Sabrina Marques Wolf, secretária, conforme constam as respectivas assinaturas junto ao livro de presenças número dois, folha sessenta e seis. 1 – Ordem do Dia: 1. Posse dos eleitos para a Gestão 2026-2028. A antiga Presidente Karen Beatris Fink iniciou a reunião informando sobre o sucesso das eleições ocorridas na reunião de abril e deu posse à nova diretoria eleita. O Presidente Empossado, Guilherme Reisdorfer, agradeceu a confiança, em nome da diretoria, e desejou um excelente trabalho a todos. 2. Apreciação e aprovação das atas: 1/2026-ordinária Março e 2/2026-ordinária Abril. A Secretária Sabrina informou que, conforme a Ata nº 2/2026, houve 21 conselheiros votantes na eleição. Também avisou que as correções sugeridas pelos conselheiros foram inseridas nas duas atas, faltando apenas o registro da presença do conselheiro Bruno Giuseppe Zanella/JCI na ata da eleição, o que será providenciado. Em seguida, Guilherme colocou a Ata nº 1/2026-ordinária Março em votação. A mesma foi aprovada com 15 votos a favor, duas abstenções e nenhum voto contrário. Depois passou para a Ata nº 2/2026-ordinária Abril. A mesma foi aprovada pelos conselheiros com 15 votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contra. 2 – Correspondências Recebidas: 1. Guilherme seguiu para o expediente nº 51.120/2025 onde a SEMA retorna o Ofício nº 31/2025 CONDEMAS com apontamentos sobre o prazo de julgamentos das defesas de infrações ambientais. O Presidente leu em voz alta o Ofício nº 141-02/2026 SEMA onde a SEMA esclarece que o cargo de assessor jurídico estava vago, prejudicando o controle dos prazos da Comissão de Defesas. Informou-se, também, que a ausência do Relatório de Fiscalização para embasar a lavratura do Auto de Infração foi um fato isolado, devendo ser reforçado os procedimentos internos para evitar novamente a falha. Além disso, elucidou-se que o cálculo das multas é efetuado com base no Decreto Federal nº 6.514/2008 (Infrações administrativas ao Meio Ambiente), na Lei Municipal nº 10.894/2019 (Maus-tratos aos Animais), na Lei Municipal nº 7.648/2006 (Ruídos) e na Lei Municipal nº 5.835/1996 (Código do Meio Ambiente de Lajeado) devendo o Memorial de Cálculo ser submetido à apreciação do Conselho junto com os expedientes dos recursos. O presidente Guilherme agradeceu o retorno da SEMA e abriu espaço para manifestações da plenária. A conselheira Anemari Menhard/Ong Ecobé ressaltou a importância da Secretaria do Meio Ambiente possuir um setor jurídico com profissional devidamente habilitado. O Vice-presidente André Luiz Bruxel/SEMA elucidou que atualmente há um servidor habilitado que atua como Assessor Jurídico e que, em sendo necessário, também é consultada a Procuradoria do Município. André também informou que a Prefeitura está com processo seletivo aberto para contratação temporária de Fiscal do Meio Ambiente, conforme Edital nº 103-02/2026. Após breve discussão, decidiu-se por retornar o expediente à SEMA solicitando que o Conselho seja informado quanto ao término do processo seletivo. 2. Após, Guilherme passou para o expediente nº 51.172/2025 onde o Gabinete de Relações Comunitárias e Institucionais retorna



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – CONDEMAS
Ata nº 3/2026 – CONDEMAS

expediente com informações sobre adoção de áreas verdes por munícipes e/ou empresas, conforme solicitado pelo CONDEMAS através do Ofício nº 26/2025 CONDEMAS. Como retorno, foram anexados ao expediente e encaminhados aos conselheiros por e-mail a Lei Municipal nº 11.961/2025 que estabelece os critérios para adoção de Áreas Públicas no Município de Lajeado, a minuta do Termo de Adoção ÁREAS E TERRENOS e a planilha contendo as Adoções realizadas até dezembro/2025. Também informou-se que não há lista das áreas disponíveis, pois qualquer uma das mais de mil áreas podem ser solicitadas pelos munícipes, porém a aprovação depende de diversos fatores e processos internos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 11.961/2025. Após breve debate, considerou-se as informações apresentadas satisfatórias. 3. Desta maneira, o Presidente passou imediatamente para o expediente nº 51.169/2025 onde a SEAD e a Comissão de Avaliação de Imóveis retorna o Ofício nº 25/2025 CONDEMAS que solicitou informações quanto à gestão e manutenção das áreas verdes, áreas institucionais e áreas de recreação municipais. As informações foram prestadas através do Ofício nº 12-02/2026 SEAD. O Vice-presidente André Luiz Bruxel/SEMA, Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis, esclareceu que o Município possui 1.697 imóveis de propriedade do Município, registrados no sistema de cadastro da prefeitura, sendo que 467 imóveis estão distribuídos em 31 Áreas Verdes, 63 Áreas de Recreação e Institucional, 132 Áreas Institucionais e 241 Áreas de Recreação. A listagem dos imóveis, contendo endereço, setor/quadra/lote, área e tipo de afetação foi encaminhado junto ao Ofício e enviado com a pauta por e-mail aos conselheiros. André realizou breve apresentação sobre o Inventário de Bens Imóveis de Lajeado e, na sequência, demonstrou o portal “GeoLajeado” disponibilizado na página da Prefeitura com acesso aberto para consulta de dados como delimitação de bairros, setor, quadra e lote, informações dos logradouros, cadastros imobiliários, visualização da altimetria (curvas de nível), imagens áreas, zoneamento do plano diretor, medições diversas, mancha da cheia de 2024, entre outros. O sistema está disponível através do link: <https://geo.lajeado.rs.gov.br/login> (acesso público). Guilherme agradeceu os esclarecimentos e abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Raul Roberto Stoll/Rotary Club Lajeado parabenizou a prefeitura pela importante ferramenta organizacional e de planejamento e sugeriu que todos os municípios tenham essas informações disponibilizadas ao público. A conselheira Karen B. Fink/OAB RS questionou como pode ser feito reclamação sobre algum imóvel registrado, o que André esclareceu que as reclamações devem ser realizadas através da Ouvidoria, pois esta é responsável por encaminhar aos setores competentes para retorno. O conselheiro Régis Martins/Defesa Civil cientificou a todos, também, que reclamações, consulta de processos, colocação de placas, denúncias diversas e outros serviços podem ser realizados através do aplicativo de celular “Cidadão Online Lajeado”. 4. Na sequência, Guilherme passou para o Ofício Circular nº 002-2026/CM/VER/MANOP onde o Vereador Vanderlan Marques Pereira convida o CONDEMAS para participar da mesa da Audiência Pública que debaterá a prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico pela concessionária CORSAN/Aegea no dia 14/05/2026, às 19h, na Câmara de Vereadores de Lajeado. Guilherme opinou pelo CONDEMAS não participar da mesa de debates, pois não está fazendo parte ativamente do andamento do processo. Além disso, a documentação relativa ao tema, mais especificamente o contrato de serviços da Prefeitura de Lajeado com a Corsan/Aegea, não foi liberado para acesso. Desta maneira, sugeriu que o CONDEMAS esteja presente apenas como ouvinte, o que todos os conselheiros concordaram. Por fim, o próprio Presidente Guilherme Reisdorfer se colocou à disposição para representar o conselho no evento. **3 – Correspondências Expedidas:** 1. Em seguida, Guilherme informou que o conselho emitiu os seguintes ofícios já encaminhados por e-mail: Ofício nº 1/2026 que encaminha aprovação de verba do FMMA para o “Projeto de reestruturação da Central de Triagem com Aterro Sanitário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – CONDEMAS

Ata nº 3/2026 – – CONDEMAS

Municipal de Lajeado: Implantação da 1ª ETAPA da FASE 2 da Linha de Processamento de Resíduos”; Ofício nº 2/2026 que encaminha solicitação de participação na audiência da Corsan/Aegea com o Ministério Público ocorrida no dia 27 de março de 2026, às 14h; e Ofícios nº 3/2026 a 29/2026 que encaminham pedido de indicação de representante titular e suplente para a Gestão 2026-2028 às entidades que compõem o CONDEMAS. 4 – Assuntos Gerais: 1. Informes gerais do CONDEMAS: assuntos diversos. A secretária Sabrina avisou que está encaminhando às entidades ofícios solicitando a indicação dos representante titular e suplente para a Gestão 2026-2028, sendo que, preferencialmente, o retorno deve ser realizado por e-mail. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Para fins de registro eu, Sabrina Marques Wolf, secretária deste conselho, lavro a presente ata, que depois de lida e considerada em conformidade, será assinada por mim e pela Presidente do CONDEMAS. Lajeado/RS, 13 de maio de 2026.